



BRASIL ECODIESEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E ÓLEOS VEGETAIS S.A.

CNPJ/MF sob nº 05.799.312/0001-20

Companhia Aberta de Capital Autorizado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas da **BRASIL ECODIESEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E ÓLEOS VEGETAIS S.A** convidados para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 2008, às 10:00 horas, na sede da companhia, sito à Praia de Botafogo, nº 501, Bloco II, Auditório, Centro Empresarial Mourisco, CEP 22250-040, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **Em Assembléia Geral Ordinária: (a)** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício financeiro findo em 31/12/2007; **(b)** eleger, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2009 os Conselheiros de Administração da Companhia, fixando a remuneração global da administração para o exercício de 2008. **DISPOSIÇÕES GERAIS: (a)** Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes às deliberações objeto da Assembléia, tendo sido publicadas as demonstrações financeiras em 26/03/2008 nos jornais “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, e no “Jornal Valor Econômico”. **(b)** Os acionistas da Companhia deverão depositar, com 72 horas de antecedência, na sede da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; **(c)** A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração, na sede da Companhia, com 72 horas de antecedência. Os originais dos documentos referidos, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembléia Geral. **(d)** Nos termos das Instruções CVM nºs 165/91 e 282/98, informa-se que acionistas representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2008.

JORIO DAUSTER MAGALHÃES E SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

